

DMTT - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO Nº 014/2024

A Autoridade de Trânsito deste município, com fulcro no art. 267 do Código de Trânsito Brasileiro, e considerando a postagem feita junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT ou Sistema de Notificação Eletrônica - SNE, ficam os proprietários dos veículos abaixo relacionados notificados das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação para interpirem Recurso perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Conselheiro Lafaiete. Em caso de interposição de Recurso, o atendimento é feito de segunda a sexta-feira, de 07h00 às 16h00, na Rua Coronel Albino, 60, Bairro Fonte Grande, Conselheiro Lafaiete/MG, CEP 36405-018. "Art. 267. Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses. (Redação dada pela Lei nº 14.071, de 2020). Esta ADVERTÊNCIA tem caráter educativo ficando Vossa Senhoria ciente de que deverá observar a legislação de trânsito e abster-se de cometer novas infrações, sob pena de sofrer a aplicação das demais penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei nº 9.503/1997. "NO TRÂNSITO SUA RESPONSABILIDADE SALVA VIDAS."

Período de Postagem: 19/06/2024 a 19/06/2024

Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração	Cód. AIT	Placa	Data	Cód. Infração
AG07303316	HNY2170	12/01/2024	546-00	AG07303320	RFE5C83	16/01/2024	546-00
AG07481640	OPK2B74	15/01/2024	771-41	AG07487180	RKD3D53	10/01/2024	555-00
AG07488288	MPX0437	10/01/2024	550-90	AG07488434	SHC2I22	10/01/2024	555-00
AG07488441	GSZ5970	10/01/2024	555-00	AG07488442	PVS0D27	10/01/2024	555-00
AG07488449	HCJ2A16	15/01/2024	555-00	AG07488633	HOF1617	12/01/2024	555-00
AG07488643	RNT2C43	16/01/2024	550-90				

Leonardo José Perrim de Rezende

Autoridade de Trânsito